



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35

PORTARIA Nº 067/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Srta. **BRUNA BEZERRA SILVA**, para exercer a função de Diretora de Benefício, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL) e Organizacional deste Município.

Art. 2º A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma de remuneração, será adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor de demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 01 de janeiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250101065121
Título	PORTARIA N° 0067/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/01/2025 18:52
Data/hora autorização	01/01/2025 18:52
Data de circulação	01/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02071-B, data 01/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/01/2025 — Edição 02071-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101065121&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250101065121**, intitulada **PORTARIA Nº 0067/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/01/2025 18:52 | **Autorização:** 01/01/2025 18:52 | **Circulação:** 01/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02071-B, 01/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 067/2025 do Município de Pedra Lavrada (PB) nomeia a Srta. Bruna Bezerra Silva para o cargo em comissão de Diretora de Benefício, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL), com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97). A nomeação entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de janeiro de 2025, e a remuneração e o regime jurídico e previdenciário seguirão os normativos legais vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101065121&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:55